

MENSAGEM Nº 02/2026

General Sampaio, 05 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres Edis,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Protocolo 06 / 02 / 2026
As 07:51 Horas.
Ketula Rodrigues de Souza
Assinatura

Tenho a honra de encaminhar para exame e deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “Concede Revisão Geral Anual aos Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, Altera a Lei nº 427, de 02 de maio de 2006 e dá outras providências”

Como é do conhecimento vasto de Vossas Excelências a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, cujo valor é atualizado utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Destarte, para o ano de 2026, o piso nacional para os profissionais do magistério será de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para uma carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, conforme Portaria nº 82, de 29 de janeiro de 2026 do Ministério da Educação, o que representa um aumento de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento)





PREFEITURA

**General
Sampaio***FAZER A
DIFERENÇA!*

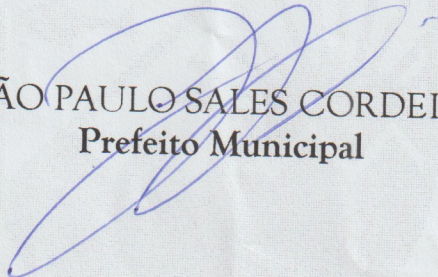
Gabinete do Prefeito

Nesse ponto, insta salientar que a administração pública, firme na valorização dos profissionais da educação, já os remunera em valor que superam o piso nacional.

Do exposto, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogo a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no seu encaminhamento para apreciação dos Nobres *Edis* em REGIME DE URGÊNCIA, em razão da relevância da matéria.

No ensejo, encaminho protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal

